



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO

CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 03/07/2019

Aleomar de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Governo.

DECRETO Nº 217, DE 01 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SELMA DOURADO SANTOS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1583/2012 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei Municipal nº 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos;

DECRETA:

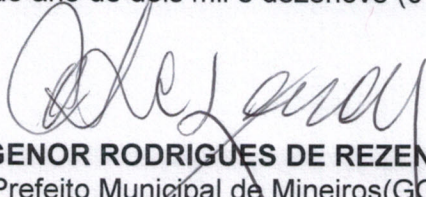
Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SELMA DOURADO SANTOS**, DIVORCIADA, portadora da CI/RG nº 2729103 2ª VIA - PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 530.183.031-72, efetiva no cargo de PROFESSOR, classe N-2-40, nível LETRA I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB – PROFESSORES – ENSINO INFANTIL), com **PROVENTOS INTEGRAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo nº **B 121/2019** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROS PREV.**

SALARIO BASE	R\$ 4.331,31
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R\$ 1.082,82
GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE (30%)	R\$ 1.299,39
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$ 6.713,52
VALOR DO PROVENTO	R\$ 6.713,52

Art. 2º - O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, ou seja, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (01/07/2019).


AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros(GO)

(64) 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo Nº 01 - Centro - Mineiros - GO

www.mineiros.go.gov.br